

(a) As subvenções a realizar referem-se a recursos públicos recebidos com destinação específica para aquisição de máquinas e equipamentos, sendo apropriada ao resultado do exercício mediante ao valor correspondente a depreciação do bem em 2.013 no montante de R\$ 366.496 (Em 2012 R\$ 317.929).

(d) A despesa com depreciação e amortização, apurada conforme a vida útil dos bens, no exercício de 2013 montou a R\$ 828.604 (Em 2012 – R\$ 1.077.350).

(C) Taxa de depreciação

As taxas de depreciação e amortização praticadas são:	
Aparelhos médicos e cirúrgicos	10,0%
Benfeitorias	10,0%
Equipamento de processamento de dados	20,0%
Equipamento telefônico	10,0%
Instalações	10,0%
Instrumento de medicina e cirurgia	10,0%
Máquinas e equipamentos de escritório	10,0%
Máquinas e equipamentos hospitalares	10,0%
Móveis e utensílios de escritório	10,0%
Direito de uso de software	20,0%

8. FORNECEDORES

Descrição	2.013	2.012
Materiais e Medicamentos	1.455.063	2.653.663
Imobilizado	2.499	50.072
Serv Pessoa Jurídica	577.730	1.668.056
	2.035.292	4.371.791

9. HONORÁRIOS MÉDICOS

Corresponde aos serviços médicos a pagar, oriundo das atividades operacionais da unidade. Em 31 de dezembro de 2.013 montam a R\$ 1.473.804 (2.013 – R\$ 1.022.365)

10. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS

Descrição	2.013	2.012
Salários e ordenados	589.848	573.091
FGTS a recolher	91.612	81.835
Inss a recolher	63.893	221.389
Provisão de Férias e encargos	1.150.054	983.986
Outras obrigações sociais e trabalhistas	50.425	111.234
	1.945.832	1.971.535

11. OBRIGAÇÕES FISCAIS

Descrição	2.013	2.012
IRRF	1.152.073	963.660
ISSQN – Retido na Fonte	554.709	795.781
Pis/Cofins /CSLL Lei 10.833/03	3.878.653	3.023.136
Outras obrigações fiscais	-	-
	5.585.435	4.782.577

12. PARTES RELACIONADAS

Descrição	2.013	2.012
Empréstimos entre unidades (a)	2.370.369	2.520.063
Pró-Saúde – Matriz (b)	4.001.330	4.243.168
	6.371.699	6.763.231

(a) Corresponde a empréstimos captados junto a outras unidades pertencentes à Pró-Saúde Associação Beneficentes de Assistência Social e Hospitalar, sem a cobrança de encargos e prazo para devolução. São elas: Hospital de Altamira e Hospital de Santarém.

(b) Refere-se aos valores a repassar para a Sede Administrativa correspondente a serviços de apoio técnico devidamente pactuado no contrato de gestão.

13. RECEITAS DIFERIDAS

Corresponde ao 2º termo aditivo do contrato 034/2012, pactuado junto a Secretaria de Saúde do Estado do Pará (SESPA), com a finalidade de promover investimentos necessários à execução de obras de ampliação e aquisição de equipamentos hospitalares para a unidade. O valor total do investimento é de R\$ 10.094.649 sendo recebido até dezembro de 2013 o montante de R\$ 3.264.531, conforme nota explicativa nº 05 b – Contas a receber.

14. PROVISÃO PARA DESCONTINUIDADE DE CONTRATO

Os valores provisionados a título de descontinuidade das atividades correspondem à multa rescisória do FGTS de 50% sobre o valor dos depósitos nas contas vinculadas, mediante a previsão de rescisão de contrato de trabalho no encerramento do contrato de gestão. Esses custos incorridos são parte integrante dos orçamentos, reconhecidos mediante provisão e distribuídos ao longo dos períodos do contrato de gestão pactuado.

15. RECEITAS DE PACIENTES S.U.S.

A Entidade é parte em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal de operações, envolvendo questões cíveis, trabalhistas e outros assuntos.

Todas as etapas processuais das ações são acompanhadas pelo Departamento Jurídico da Entidade, sendo que todos os recursos legais são utilizados no sentido de defender os interesses dela até as últimas instâncias do Poder Judiciário.

A Administração, baseada em informações de seus assessores jurídicos e análises das demandas judiciais pendentes, não identificou contingências prováveis de perda, entretanto identificou provisões trabalhistas possíveis de perda no montante de R\$ 178.283, para as quais foram efetuados depósitos em juízo de valor correspondente no exercício de 2.013.

16. RECEITAS DE PACIENTES S.U.S.

As receitas de pacientes S.U.S, referem-se ao contrato de gestão pactuado com a Secretaria Executiva de Saúde Pública do Estado do Pará, para gestão do hospital. Os valores correspondem à cobertura dos gastos de custeio dos respectivos objetos contratados e no exercício de 2.013 montaram R\$ 47.398.940 (2.012 – R\$ 35.155.184).

17. DESPESAS COM PESSOAL

Descrição	2.013	2.012
Salários e ordenados	(6.948.541)	(6.038.369)
Insalubridade	(702.849)	(612.189)
Horas extras	(240.589)	(338.532)
Décimo terceiro salário	(761.488)	(673.973)
Férias	(1.035.951)	(932.726)
FGTS	(1.179.047)	(1.110.053)
Contribuição Patronal INSS	(2.513.989)	(2.340.188)
Isen Contrib Patronal INSS	2.513.989	(2.340.188)
Outras despesas pessoal	(640.649)	(553.819)
	(11.509.114)	(10.529.66)

18. SERVIÇOS DE TERCEIROS

Descrição	2.013	2.012
Serviços médicos tomados de pessoa jurídica	(16.815.949)	(16.721.629)
Serviços tomados de pessoa física	(13.959)	(18.925)
Serviços tomados de pessoal jurídica	(5.237.092)	(1.012.813)
	(22.067.00)	(20.753.367)

19. DROGAS MATERIAIS E MEDICAMENTOS

Descrição	2.013	2.012
Dietas enterais e parenterais	(297.266)	(322.804)
Medicamentos	(1.107.891)	(913.936)
Órtese e prótese	(844.149)	(580.143)
Materiais de Uso do paciente	(1.180.035)	(1.049.606)
Gases medicinais	(641.429)	(646.779)
Gênero alimentícios	(616.308)	(550.207)
Materiais de limpeza e lavanderia	(263.090)	(245.140)
Peças e acessórios para reposição	(118.525)	(602.098)
Filmes Radiológicos	(106.687)	
Material p/ Hemodiálise	(77.632)	
Fios Cirúrgicos	(90.821)	
Materiais de conser reparos e consumo diversos	(712.136)	(714.141)
	(6.055.696)	(5624.854)

20. CUSTO CORPORATIVO COMPARTILHADO

Refere-se ao custo corporativo compartilhado da Sede Administrativa, relativo ao apoio técnico especializado, administração e processamento de informações da unidade hospitalar.

21. DESPESAS FINANCEIRAS

Descrição	2.013	2.012
Tarifas bancárias	(32.763)	(30.763)
Juros passivos e multas	(763.143)	(762.521)
	(795.832)	(793.284)

21. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros que a Entidade possui são classificados da seguinte forma:

Valor justo por meio do resultado

Caixa e equivalent de caixa	5.116.048	74.644
Empréstimos e recebíveis		
Contas a receber de clientes	7.465.505	3.094.133
TOTAL	12.581.553	3.168.77

Passivos

Pelo custo amortizado

Fornecedores	2.035.292	4.371.791
Honorários médicos	1.473.804	1.022.365
Entidades ligadas	6.371.699	6.763.231
TOTAL	9.880.795	12.157.837

Risco de liquidez

O principal risco financeiro considerado pela Administração da Entidade é o risco de liquidez, onde a Entidade possa eventualmente encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A Entidade trabalha alinhando a disponibilidade e a geração de recursos de modo a cumprir suas obrigações nos prazos acordados.

22. INSS COTA PATRONAL

(a) Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social

A entidade protocolou o pedido de renovação do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social) no CNAS (Conselho Nacional de Assistência Social) em novembro de 2009, que o encaminhou ao Ministério da Saúde em fevereiro de 2010, em cumprimento ao art. 34 da Lei 12.101/09, sendo que ainda não foi julgado até a data de aprovação dessas demonstrações financeiras.

O CEBAS esteve válido durante todo o exercício de 2.013 por determinação do art. 3º, § 3º, do Decreto n. 2.536/98, revogado pelo Decreto 7.237/10 que previu: "Art. 8º. O protocolo dos requerimentos de renovação servirá como prova da certificação até o julgamento do processo pelo Ministério competente." A Pró-Saúde atende os requisitos constitucionais e legais referentes à concessão e renovação do CEBAS, o que lhe reconhece a imunidade em relação a impostos

(b) Apresentação da cota patronal

A cota patronal está demonstrada em contas de Despesas no grupo de "Ordenados e Encargos" e a respectiva isenção em conta retificadora do mesmo grupo, não afetando o déficit do exercício e monta em 2.013 o valor de R\$ 2.513.989 (2.012 – R\$ 2.340.188).

(c) Ganhos ou perdas e riscos potenciais

A cota patronal do INSS registrada em contas de resultado não potencializa qualquer ganho ou perda, excetuando-se a desoneração da contribuição de seus custos e despesas operacionais que lhe atribui maior eficiência no desenvolvimento de suas atividades.

24. CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS

Para fim único e exclusivo de divulgação, a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) apurada em 2.013 foi de R\$ 1.432.996 e (2.012 R\$ 1.064.200). Ressalte-se que os valores das contribuições são informados apenas nas notas explicativas, observado o seguinte: trata-se da formalização de uma exigência normativa do INSS sem cunho contábil; as referidas contribuições não representam custo, despesa ou obrigação da entidade em razão de sua imunidade tributária, bem como nenhum ganho efetivo, perda ou risco potencial à entidade

25. PACIENTES ATENDIDOS

- A entidade prestou serviços apenas ao S.U.S. (Sistema Único de Saúde), atendendo assim a Lei 12.101/09 que determina o percentual mínimo de atendimento a pacientes S.U.S em 60%, para fins de gratuidade

26. OUTROS ASSUNTOS – LEI 12.868/13

Em 15 de outubro de 2013 foi publicada a Lei nº 12.868, que entre outros alterou a Lei 12.101 de 27 de novembro de 2.009, regulamentada pelo Decreto nº 7.237 de 20 de julho de 2.010 e Decreto nº 7.300 de 14 de setembro de 2.010, estabelecendo outros critérios para determinação da base de cálculo para aplicação das gratuidades. A Lei 12.868, deverá ser regulamentada por Decreto em 2014, estando assim a possíveis novas especificações.

A Administração está estudando e analisando os principais efeitos das modificações introduzidas pela Lei 12.868/13, não sendo possível ainda mensurar por ausência de regulamentação específica.

Ativos	2013	2012
--------	------	------